



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 982/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

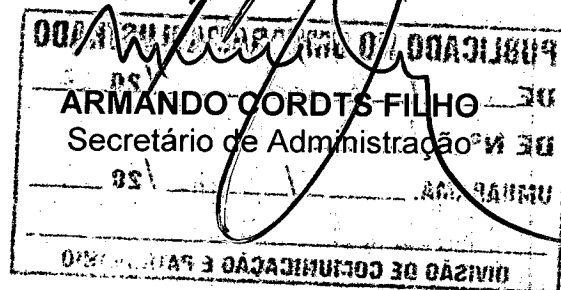
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ALINA LUCIA KUIBIDA SALÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.577.546-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.109.539-11, nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5124/2009, com fruição no período de 11 de junho de 2012 a 10 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE REPOSITÓRIO DE ANÁLISES
ANÁLISE DE DOCUMENTOS



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / junho / 20 12
DE Nº 9492.
UMUARAMA, 01 / junho / 20 12
Brazo D. Gomes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO